



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

- ANEXO 01 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 02 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 03 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO DE 2021 ATÉ OUTUBRO DE 2022.
- ANEXO 04 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022
- ANEXO 06 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL/MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 07 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 09 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA -- ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- ANEXO 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - OUTUBRO DE 2022.



## DECRETOS

---

- DECRETO N.º 070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL PARA BEM PÚBLICO DE USO DOMINICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO N.º 19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.252.933,20 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 20 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 3.852.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

## CONTRATOS

---

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 303/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

## EDITAIS

---

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023.



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.100.000,00	65.100.000,00	9.622.544,13	14,78	53.432.545,93	82,08	11.667.454,07
RECEITAS CORRENTES	60.786.600,00	60.786.600,00	9.622.544,13	15,83	51.557.643,39	84,82	9.228.956,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.612.000,00	3.612.000,00	784.436,34	21,72	3.411.326,17	94,44	200.673,83
Impostos	3.404.000,00	3.404.000,00	766.113,68	22,51	3.218.567,49	94,55	185.432,51
Impostos sobre o Patrimônio	550.800,00	550.800,00	209.537,56	38,04	398.734,23	72,39	152.065,77
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.161.600,00	1.161.600,00	215.907,43	18,59	844.325,90	72,69	317.274,10
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.691.600,00	1.691.600,00	340.668,69	20,14	1.975.507,36	116,78	-283.907,36
Taxas	208.000,00	208.000,00	18.322,66	8,81	192.758,68	92,67	15.241,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	103.600,00	103.600,00	18.152,93	17,52	133.627,63	128,98	-30.027,63
Taxas pela Prestação de Serviços	104.400,00	104.400,00	169,73	0,16	59.131,05	56,64	45.268,95
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	112.866,72	165,98	440.823,76	648,27	-372.823,76
Valores Mobiliários	68.000,00	68.000,00	107.573,32	158,20	427.461,74	628,62	-359.461,74
Juros e Correções Monetárias	68.000,00	68.000,00	107.573,32	158,20	427.461,74	628,62	-359.461,74
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	5.293,40	9.340,00	13.362,02	6.202,00	-13.362,02
Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	5.293,40	9.340,00	13.362,02	6.202,00	-13.362,02
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.569.900,00	56.569.900,00	8.724.119,97	15,42	46.882.925,97	82,88	9.686.974,03
Transferências da União e de suas Entidades	39.832.500,00	39.832.500,00	5.499.359,90	13,81	30.648.720,63	76,94	9.183.779,37
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.961.600,00	24.961.600,00	3.533.022,69	14,15	20.549.264,38	82,32	4.412.335,62
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	132.552,74	67,98	596.815,81	306,06	-401.815,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.045.000,00	6.045.000,00	766.229,88	12,68	3.668.533,27	60,69	2.376.466,73
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.900,00	1.200.900,00	102.685,22	8,55	499.702,91	41,61	701.197,09
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.000.000,00	4.000.000,00	931.863,74	23,30	4.493.843,25	112,35	-493.843,25
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.005.000,00	1.005.000,00	18.805,44	1,87	177.618,67	17,67	827.381,33
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.395.000,00	2.395.000,00	14.200,19	0,59	662.942,34	27,68	1.732.057,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.737.400,00	5.737.400,00	1.586.753,05	27,66	7.277.411,16	126,84	-1.540.011,16
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.811.300,00	4.811.300,00	833.023,75	17,31	4.496.364,98	93,45	314.935,02
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	34.125,00	17,06	152.457,14	76,23	47.542,86
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	55.117,25	1.725,00	165.351,77	5.177,00	-165.351,77
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	726.100,00	726.100,00	664.487,05	91,51	2.463.237,27	339,24	-1.737.137,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	1.638.007,02	14,89	8.956.794,18	81,43	2.043.205,82
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.638.007,02	14,89	8.956.794,18	81,43	2.043.205,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.700,00	466.700,00	1.121,10	0,24	822.567,49	176,25	-355.867,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	426.700,00	426.700,00	1.121,10	0,26	822.567,49	192,77	-395.867,49



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



Restituições	426.700,00	426.700,00	1.121,10	0,26	822.567,49	192,77	-395.867,49
RECEITAS DE CAPITAL	4.313.400,00	4.313.400,00	0,00	0,00	1.874.902,54	43,47	2.438.497,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	181.377,54	362,76	-131.377,54
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	181.377,54	362,76	-131.377,54
Alienação de Títulos Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	181.377,54	453,44	-141.377,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.055.700,00	4.055.700,00	0,00	0,00	1.693.525,00	41,76	2.362.175,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	0,00	477.500,00	14,74	2.762.500,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.877.100,00	2.877.100,00	0,00	0,00	477.500,00	16,60	2.399.600,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	362.900,00	362.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	815.700,00	815.700,00	0,00	0,00	1.216.025,00	149,08	-400.325,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	815.700,00	815.700,00	0,00	0,00	1.216.025,00	149,08	-400.325,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>9.622.544,13</b>	<b>14,78</b>	<b>53.432.545,93</b>	<b>82,08</b>	<b>11.667.454,07</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>9.622.544,13</b>	<b>14,78</b>	<b>53.432.545,93</b>	<b>82,08</b>	<b>11.667.454,07</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	--	--	--	--	-3.955.764,64	--	--
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>9.622.544,13</b>	<b>14,78</b>	<b>49.476.781,29</b>	<b>82,08</b>	<b>11.667.454,07</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	11.563.689,43	56.416.057,82	0,00
DESPESAS CORRENTES	54.290.900,00	60.675.264,23	8.305.172,69	56.649.133,87	4.026.130,36	10.041.658,89	50.798.562,72	9.876.701,51	49.826.309,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.257.000,00	25.262.470,81	3.256.300,00	24.572.165,88	690.304,93	4.390.990,22	23.555.855,30	1.706.615,51	23.377.854,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.800,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.980.100,00	35.410.393,42	5.048.872,69	32.076.967,99	3.333.425,43	5.650.668,67	27.242.707,42	8.167.686,00	26.448.455,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.754.000,00	8.276.635,77	1.079.558,28	7.045.553,65	1.231.082,12	1.221.210,03	6.589.747,85	1.686.887,92	6.589.747,85	0,00
INVESTIMENTOS	9.310.900,00	6.225.441,25	999.558,28	5.003.215,82	1.222.225,43	1.010.062,95	4.659.915,41	1.565.525,84	4.659.915,41	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	38.300,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.404.800,00	2.044.194,52	80.000,00	2.042.337,83	1.856,69	211.147,08	1.929.832,44	114.362,08	1.929.832,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>68.952.000,00</b>	<b>9.384.730,97</b>	<b>63.694.687,52</b>	<b>5.257.312,48</b>	<b>11.262.868,92</b>	<b>57.388.310,57</b>	<b>11.563.689,43</b>	<b>56.416.057,82</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>68.952.000,00</b>	<b>9.384.730,97</b>	<b>63.694.687,52</b>	<b>5.257.312,48</b>	<b>11.262.868,92</b>	<b>57.388.310,57</b>	<b>11.563.689,43</b>	<b>56.416.057,82</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	0,00	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>68.952.000,00</b>	<b>9.384.730,97</b>	<b>63.694.687,52</b>	<b>5.257.312,48</b>	<b>11.262.868,92</b>	<b>57.388.310,57</b>	<b>11.563.689,43</b>	<b>56.416.057,82</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI. Emissão: 21/11/2022, às 15:43:15. Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:43:15.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.100.000,00	68.952.000,00	9.384.730,97	63.694.687,52	100,00	5.257.312,48	11.262.868,92	57.388.310,57	100,00	11.563.689,43	0,00
LEGISLATIVA	2.820.000,00	2.820.000,00	78.308,78	2.105.550,03	3,31	714.449,97	340.502,00	1.645.933,96	2,87	1.174.066,04	0,00
Ação Legislativa	2.820.000,00	2.820.000,00	78.308,78	2.105.550,03	3,31	714.449,97	340.502,00	1.645.933,96	2,87	1.174.066,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.937.900,00	4.030.236,39	89.936,44	3.783.959,14	5,94	246.277,25	671.253,18	3.294.676,20	5,74	735.560,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.870.300,00	4.012.636,39	89.936,44	3.776.359,14	5,93	236.277,25	671.253,18	3.292.076,20	5,74	720.560,19	0,00
Formação de Recursos Humanos	67.600,00	17.600,00	0,00	7.600,00	0,01	10.000,00	0,00	2.600,00	0,00	15.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	83.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	83.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	254.300,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
Policimento	254.300,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.878.600,00	2.494.410,00	285.448,44	1.960.236,23	3,08	534.173,77	296.953,15	1.422.578,63	2,48	1.071.831,37	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	114.700,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.800,00	624.980,00	52.520,00	516.269,15	0,81	108.710,85	31.150,78	316.307,31	0,55	308.672,69	0,00
Assistência Comunitária	2.548.100,00	1.812.030,00	232.928,44	1.443.967,08	2,27	368.062,92	265.802,37	1.106.271,32	1,93	705.758,68	0,00
SAÚDE	13.429.000,00	17.537.257,63	2.322.654,74	16.141.927,71	25,34	1.395.329,92	2.644.332,43	13.988.649,78	24,38	3.548.607,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.656.300,00	6.005.389,92	957.861,74	5.756.984,86	9,04	248.405,06	1.037.981,19	4.995.093,64	8,70	1.010.296,28	0,00
Atenção Básica	4.696.500,00	4.951.786,96	785.030,00	4.173.685,59	6,55	778.101,37	859.769,91	3.789.310,88	6,60	1.162.476,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.834.700,00	6.268.680,75	579.763,00	5.922.257,26	9,30	346.423,49	728.539,55	4.934.367,56	8,60	1.334.313,19	0,00
Vigilância Sanitária	241.500,00	311.400,00	0,00	289.000,00	0,45	22.400,00	18.041,78	269.877,70	0,47	41.522,30	0,00
TRABALHO	33.500,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.500,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.486.000,00	22.376.796,31	3.122.714,46	20.780.588,04	32,63	1.596.208,27	3.815.928,93	19.693.826,28	34,32	2.682.970,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ensino Fundamental	20.256.400,00	21.744.996,31	2.962.714,46	20.210.588,04	31,73	1.534.408,27	3.580.167,72	19.150.866,94	33,37	2.594.129,37	0,00
Ensino Superior	33.300,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00
Educação Infantil	155.500,00	606.000,00	160.000,00	570.000,00	0,89	36.000,00	235.761,21	542.959,34	0,95	63.040,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.800,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00



CULTURA	630.800,00	1.339.327,83	754.882,00	1.088.502,21	1,71	250.825,62	514.654,54	778.977,98	1,36	560.349,85	0,00
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	38.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	592.000,00	1.339.327,83	754.882,00	1.088.502,21	1,71	250.825,62	514.654,54	778.977,98	1,36	560.349,85	0,00
URBANISMO	9.861.400,00	12.452.664,71	1.509.276,11	12.137.167,07	19,06	315.497,64	1.767.475,57	11.324.030,14	19,73	1.128.634,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.057.000,00	2.364.050,00	199.852,20	2.329.840,57	3,66	34.209,43	346.997,74	2.111.796,06	3,68	252.253,94	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.612.300,00	9.712.182,89	1.293.423,91	9.517.662,69	14,94	194.520,20	1.388.477,83	8.922.744,20	15,55	789.438,69	0,00
Serviços Urbanos	1.192.100,00	376.431,82	16.000,00	289.663,81	0,45	86.768,01	32.000,00	289.489,88	0,50	86.941,94	0,00
SANEAMENTO	512.800,00	6.900,00	10,00	35,00	0,00	6.865,00	10,00	31,00	0,00	6.869,00	0,00
Saneamento Básico Rural	173.300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	339.500,00	6.800,00	10,00	35,00	0,00	6.765,00	10,00	31,00	0,00	6.769,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	625.200,00	381.900,00	39.300,00	325.420,00	0,51	56.480,00	53.076,80	248.164,45	0,43	133.735,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	420.200,00	364.500,00	39.300,00	325.420,00	0,51	39.080,00	53.076,80	248.164,45	0,43	116.335,55	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	27.300,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00
Recursos Hídricos	177.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	61.500,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Teen.	61.500,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
AGRICULTURA	141.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	94.900,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
INDÚSTRIA	27.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Promoção Industrial	27.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
ENERGIA	508.200,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00
Energia Elétrica	508.200,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00
TRANSPORTE	2.021.700,00	938.560,48	633.000,00	889.105,00	1,40	49.455,48	634.951,98	872.965,04	1,52	65.595,44	0,00
Transporte Rodoviário	2.021.700,00	938.560,48	633.000,00	889.105,00	1,40	49.455,48	634.951,98	872.965,04	1,52	65.595,44	0,00
DESPORTO E LAZER	872.000,00	1.166.475,00	385.500,00	1.138.175,00	1,79	28.300,00	238.804,84	953.119,13	1,66	213.355,87	0,00
Desporto Comunitário	610.100,00	548.475,00	0,00	539.075,00	0,85	9.400,00	19.285,00	526.398,56	0,92	22.076,44	0,00
Lazer	261.900,00	618.000,00	385.500,00	599.100,00	0,94	18.900,00	219.519,84	426.720,57	0,74	191.279,43	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.860.200,00	3.351.331,65	163.700,00	3.344.022,09	5,25	7.309,56	284.925,50	3.165.357,98	5,52	185.973,67	0,00
Outros Encargos Especiais	1.860.200,00	3.351.331,65	163.700,00	3.344.022,09	5,25	7.309,56	284.925,50	3.165.357,98	5,52	185.973,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Reserva de Contingência	55.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00





DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>68.952.000,00</b>	<b>9.384.730,97</b>	<b>63.694.687,52</b>	<b>100,00</b>	<b>5.257.312,48</b>	<b>11.262.868,92</b>	<b>57.388.310,57</b>	<b>100,00</b>	<b>11.563.689,43</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:45:21, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:45:21.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Novembro de 2021 até Outubro de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.800.176,37	7.094.798,58	4.952.653,51	5.957.092,13	4.712.637,00	5.432.876,57	6.192.632,65	7.384.401,34	6.648.109,32	5.492.680,09	5.729.576,98	4.928.189,85	69.325.824,39	67.723.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.426,01	305.892,86	224.992,61	205.877,43	234.478,41	290.809,39	267.622,34	425.245,39	570.141,12	407.723,14	425.957,64	358.478,70	3.947.645,04	3.612.000,00
IPTU	38.285,64	53.408,50	18.814,04	15.727,02	16.755,04	18.144,69	7.772,28	18.075,09	26.647,41	18.410,92	95.976,75	107.782,81	435.800,19	398.400,00
ISS	105.901,68	95.928,01	124.203,77	121.005,10	112.418,62	119.725,34	214.360,15	261.067,19	417.609,57	264.448,93	207.370,23	133.298,46	2.177.337,05	1.691.600,00
ITBI	1.350,00	1.500,00	16.472,94	3.300,00	2.400,00	4.170,00	3.791,74	10.620,00	3.150,00	4.945,50	3.900,00	1.878,00	57.478,18	152.400,00
IRRF	81.444,10	149.096,14	29.746,77	30.561,34	81.696,20	125.171,23	33.661,77	107.001,71	109.956,31	110.623,14	109.694,55	106.212,88	1.074.866,14	1.161.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.444,59	5.960,21	35.755,09	35.283,97	21.208,55	23.598,13	8.036,40	28.481,40	12.777,83	9.294,65	9.016,11	9.306,55	202.163,48	208.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.409,33	58.247,70	27.525,07	42.199,14	77.305,27	60.269,22	42.536,62	43.737,26	-23.557,83	57.942,29	78.379,43	34.487,29	548.480,79	68.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.409,33	58.247,70	27.525,07	42.199,14	77.305,27	60.269,22	42.536,62	43.737,26	-23.557,83	57.942,29	78.379,43	34.487,29	548.480,79	68.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.362,02	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências Correntes	4.520.341,03	6.677.062,61	4.697.030,91	5.709.015,56	4.400.853,32	5.081.754,11	5.501.568,91	6.480.347,13	6.101.077,59	5.025.141,82	5.224.118,81	4.535.223,86	63.953.535,66	63.506.300,00
Cota-Parte do FPM	2.294.050,71	3.415.142,50	2.374.064,52	3.313.993,87	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	31.032.570,35	30.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	537.756,02	602.468,01	316.908,36	446.684,57	585.361,58	487.074,30	582.434,77	453.518,22	510.762,51	587.987,92	440.496,50	492.988,57	6.044.441,33	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.950,80	25.307,26	57.028,46	143.430,13	50.456,68	25.364,78	35.728,67	31.169,89	54.027,83	64.693,75	55.951,89	43.776,43	619.886,57	500.000,00
Cota-Parte do ITR	30,76	144,45	43,58	6,32	0,00	167,78	88,85	227,09	33,73	325,60	1.111,75	3.920,30	6.100,21	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.215,32	2.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,27	6.206,54	13.740,45	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.286,17	3.359,62	3.194,45	2.856,36	3.235,95	3.291,07	1.749,66	2.468,57	2.544,50	2.026,77	2.673,74	2.728,79	33.415,65	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.212.054,96	1.541.534,71	1.495.509,57	1.336.349,77	1.225.350,21	1.412.669,38	1.339.414,69	1.365.905,90	1.396.424,51	1.419.377,16	1.301.079,51	1.323.908,50	16.369.578,87	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	437.996,29	1.086.890,74	450.281,97	465.694,54	527.371,35	771.718,48	893.006,42	2.148.275,97	801.000,59	526.739,83	1.187.241,82	537.584,23	9.833.802,23	11.824.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	53.595,41	3.104,92	0,00	0,00	43,85	380.904,78	435.071,56	448,44	1.872,84	1.121,10	0,00	876.162,90	466.700,00
DEDUÇÕES (II)	-572.957,55	-601.816,55	-549.608,87	-780.822,87	-528.979,03	-578.814,93	-653.479,49	-592.739,22	-538.139,47	-615.399,47	-502.263,65	-532.959,05	-7.047.980,15	-6.936.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-572.957,55	-601.816,55	-549.608,87	-780.822,87	-528.979,03	-578.814,93	-653.479,49	-592.739,22	-538.139,47	-615.399,47	-502.263,65	-532.959,05	-7.047.980,15	-6.936.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.227.218,82</b>	<b>6.492.982,03</b>	<b>4.403.044,64</b>	<b>5.176.269,26</b>	<b>4.183.657,97</b>	<b>4.854.061,64</b>	<b>5.539.153,16</b>	<b>6.791.662,12</b>	<b>6.109.969,85</b>	<b>4.877.280,62</b>	<b>5.227.313,33</b>	<b>4.395.230,80</b>	<b>62.277.844,24</b>	<b>60.786.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.227.218,82</b>	<b>6.492.982,03</b>	<b>4.403.044,64</b>	<b>5.176.269,26</b>	<b>4.183.657,97</b>	<b>4.854.061,64</b>	<b>5.539.153,16</b>	<b>6.791.662,12</b>	<b>6.109.969,85</b>	<b>4.877.280,62</b>	<b>5.227.313,33</b>	<b>4.395.230,80</b>	<b>62.277.844,24</b>	<b>60.786.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>4.227.218,82</b>	<b>6.492.982,03</b>	<b>4.403.044,64</b>	<b>5.176.269,26</b>	<b>4.183.657,97</b>	<b>4.854.061,64</b>	<b>5.539.153,16</b>	<b>6.791.662,12</b>	<b>6.109.969,85</b>	<b>4.877.280,62</b>	<b>5.227.313,33</b>	<b>4.395.230,80</b>	<b>62.277.844,24</b>	<b>60.786.600,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:47:22, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:47:22.



---

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

---

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	60.786.600,00	51.557.643,39					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.000,00	3.411.326,17					
IPTU	398.400,00	344.106,05					
ISS	1.691.600,00	1.975.507,36					
ITBI	152.400,00	54.628,18					
IRRF	1.161.600,00	844.325,90					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.000,00	192.758,68					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	68.000,00	440.823,76					
Aplicações Financeiras (II)	68.000,00	427.461,74					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	13.362,02					
Transferências Correntes	56.569.900,00	46.882.925,97					
Cota-Parte do FPM	30.700.000,00	25.323.377,14					
Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	3.923.373,99					
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	449.303,53					
Cota-Parte do ITR	1.600,00	4.740,10					
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	9.309,81					
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	26.769,86					
Transferências do FUNDEB	15.000.000,00	13.450.637,43					
Outras Transferências Correntes	6.084.300,00	3.695.414,11					
Demais Receitas Correntes	536.700,00	822.567,49					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	24.358,73					
Receitas Correntes Restantes	536.700,00	798.208,76					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.718.600,00	51.105.822,92					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.313.400,00	1.874.902,54					
Operações de Crédito (VI)	207.700,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	50.000,00	181.377,54					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	50.000,00	181.377,54					
Transferências de Capital	4.055.700,00	1.693.525,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	4.055.700,00	1.693.525,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.105.700,00	1.874.902,54					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.824.300,00	52.980.725,46					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.675.264,23	56.649.133,87	50.798.562,72	49.826.309,97	1.766.238,91	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.262.470,81	24.572.165,88	23.555.855,30	23.377.854,08	344.365,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.410.393,42	32.076.967,99	27.242.707,42	26.448.455,89	1.421.873,29	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.410.393,42	32.076.967,99	27.242.707,42	26.448.455,89	1.421.873,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.672.864,23	56.649.133,87	50.798.562,72	49.826.309,97	1.766.238,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.276.635,77	7.045.553,65	6.589.747,85	6.589.747,85	333.926,35	0,00	0,00
Investimentos	6.225.441,25	5.003.215,82	4.659.915,41	4.659.915,41	333.926,35	0,00	0,00
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.044.194,52	2.042.337,83	1.929.832,44	1.929.832,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.232.441,25	5.003.215,82	4.659.915,41	4.659.915,41	333.926,35	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.905.405,48	61.652.349,69	55.458.478,13	54.486.225,38	2.100.165,26	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-3.605.665,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		427.461,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>-3.178.203,44</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	569.742,40
DEDUÇÕES (XXIX)	7.381.579,24	201.205,34
Disponibilidade de Caixa	7.381.579,24	201.205,34
Disponibilidade de Caixa bruta	7.381.579,24	2.913.054,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	2.100.165,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	611.683,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.381.579,24	368.537,06
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>-7.750.116,30</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-2.100.165,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>-5.649.951,04</b>
---	----------------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>-6.077.412,78</b>
---	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.824.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	78.972.800,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.852.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	65.100.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:51:22, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:51:22.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.133,13	2.876.386,79	2.100.165,26	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66
PODER EXECUTIVO	236.133,13	2.876.386,79	2.100.165,26	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	236.133,13	349.027,42	349.027,42	0,00	236.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.133,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	506.566,81	497.388,91	0,00	9.177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	14.876,51	14.876,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	2.005.916,05	1.238.872,42	0,00	767.043,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.043,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>236.133,13</b>	<b>2.876.386,79</b>	<b>2.100.165,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.354,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.354,66</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:54:47, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:54:47.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeita Municipal  
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.404.000,00			3.218.567,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.400,00			344.106,05	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	152.400,00			54.628,18	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.691.600,00			1.975.507,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.161.600,00			844.325,90	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.652.000,00			30.821.917,81	
2.1- Cota-Parte FPM	30.700.000,00			25.323.377,14	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.700.000,00			24.112.966,98	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00			1.210.410,16	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.400.000,00			4.904.217,30	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00			26.769,86	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00			5.925,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00			561.628,51	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>40.056.000,00</b>			<b>34.040.485,30</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>6.930.400,00</b>			<b>5.922.301,53</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.083.600,00</b>			<b>2.587.819,79</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.010.000,00			13.513.429,46	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.010.000,00			9.019.586,21	
6.1.1- Principal	11.000.000,00			8.956.794,18	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00			62.792,03	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.000.000,00			4.493.843,25	
6.2.1- Principal	4.000.000,00			4.493.843,25	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00	
6.3.1- Principal	0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.069.600,00			3.034.492,65	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.024.452,11	12.010.985,28	11.943.912,37	11.943.912,37	0,00
10.1- Educação Infantil	570.000,00	570.000,00	542.959,34	542.959,34	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	570.000,00	570.000,00	542.959,34	542.959,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.454.452,11	11.440.985,28	11.400.953,03	11.400.953,03	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.262.230,67	3.164.378,29	2.717.071,47	2.717.071,47	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.262.230,67	3.164.378,29	2.717.071,47	2.717.071,47	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>15.286.682,78</b>	<b>15.175.363,57</b>	<b>14.660.983,84</b>	<b>14.660.983,84</b>	<b>0,00</b>



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.010.985,28	11.943.912,37	11.943.912,37	67.072,91	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.325.113,57	13.860.479,70	13.860.479,70	464.633,87	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	247.250,00	224.794,80	224.794,80	22.455,20	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	603.000,00	575.709,34	575.709,34	27.290,66	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	570.000,00	542.959,34	542.959,34	27.040,66	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	33.000,00	32.750,00	32.750,00	250,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.459.400,62	11.943.912,37	11.943.912,37	88,39		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	542.959,34	542.959,34	54.295.934,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	32.750,00	32.750,00	3.275.000,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.351.342,95	-1.147.554,38	-1.147.554,38	-8,49		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.364.812,00	3.101.028,42	2.847.654,56	2.833.976,92	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.400.112,00	3.101.028,42	2.847.654,56	2.833.976,92	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					16.708.134,26	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.034.492,65	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>13.673.641,61</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.510.121,32	13.673.641,61	40,17		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>						
		SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		865.000,00		969.044,39		
35.1- Salário-Educação		350.000,00		698.145,51		
35.2- PDDE		10.000,00		1.050,00		
35.3- PNAE		300.000,00		211.858,20		
35.4 - PNATE		200.000,00		0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE		5.000,00		57.990,68		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		477.800,00		206.026,78		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		195.000,00		596.815,81		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		207.700,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		544.500,00		0,00		
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>2.290.000,00</b>		<b>1.771.886,98</b>		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	606.000,00	570.000,00	542.959,34	542.959,34	27.040,66
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	606.000,00	570.000,00	542.959,34	542.959,34	27.040,66
42- ENSINO FUNDAMENTAL	21.744.996,31	20.210.588,04	19.150.866,94	19.115.996,78	1.059.721,10
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>22.373.796,31</b>	<b>20.780.588,04</b>	<b>19.693.826,28</b>	<b>19.658.956,12</b>	<b>1.086.761,76</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>20.267.715,01</b>	<b>18.702.906,47</b>	<b>17.641.052,28</b>	<b>17.606.182,12</b>	<b>1.061.854,19</b>
47.1- Despesas Correntes	18.775.387,58	17.868.406,47	16.817.816,85	16.782.946,69	1.050.589,62
47.1.1- Pessoal Ativo	11.949.152,38	11.911.500,00	11.793.187,69	11.793.187,69	118.312,31
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.815.335,20	5.956.906,47	5.024.629,16	4.989.759,00	932.277,31
47.2- Despesas de Capital	1.492.327,43	834.500,00	823.235,43	823.235,43	11.264,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.492.327,43	834.500,00	823.235,43	823.235,43	11.264,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.172.782,70	351.074,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.113.479,47	2.286.407,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.211.474,68	2.623.189,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.787,49	14.292,54
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	74.787,49	14.292,54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:55:25, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:55:25.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	207.700,00	0,00	207.700,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.276.635,77	7.045.553,65	1.231.082,12
Investimentos	6.225.441,25	5.003.215,82	1.222.225,43
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	7.000,00
Amortização da Dívida	2.044.194,52	2.042.337,83	1.856,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.276.635,77	7.045.553,65	1.231.082,12
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-8.068.935,77</b>	<b>-7.045.553,65</b>	<b>-1.023.382,12</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:55:57, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:55:57.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 15:56:18.  
 I Projeção atuarial elaborada em 21/11/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeita Municipal  
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF : 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	181.377,54	-131.377,54
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	181.377,54	-131.377,54
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.276.635,77	7.045.553,65	6.589.747,85	6.589.747,85	455.805,80	0,00	1.686.887,92
Despesas de Capital	8.276.635,77	7.045.553,65	6.589.747,85	6.589.747,85	455.805,80	0,00	1.686.887,92
Investimentos	6.225.441,25	5.003.215,82	4.659.915,41	4.659.915,41	343.300,41	0,00	1.565.525,84
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Amortização da Dívida	2.044.194,52	2.042.337,83	1.929.832,44	1.929.832,44	112.505,39	0,00	114.362,08
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-6.408.370,31	-6.408.370,31

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:56:31, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:56:31.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.404.000,00	3.404.000,00	3.218.567,49	94,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	398.400,00	398.400,00	344.106,05	86,37
IPTU	398.400,00	398.400,00	344.106,05	86,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.400,00	152.400,00	54.628,18	35,85
ITBI	152.400,00	152.400,00	54.628,18	35,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.691.600,00	1.691.600,00	1.975.507,36	116,78
ISS	1.691.600,00	1.691.600,00	1.975.507,36	116,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.161.600,00	1.161.600,00	844.325,90	72,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.652.000,00	34.652.000,00	29.611.507,65	85,45
Cota-Parte FPM	28.700.000,00	28.700.000,00	24.112.966,98	84,02
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	5.925,00	296,25
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	561.628,51	112,33
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	4.904.217,30	90,82
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	26.769,86	53,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>38.056.000,00</b>	<b>38.056.000,00</b>	<b>32.830.075,14</b>	<b>86,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	722.900,00	82.900,00	50.850,00	61,34	9.088,10	10,96	9.088,10	10,96	0,00
Despesas Correntes	199.900,00	46.500,00	30.850,00	66,34	9.088,10	19,54	9.088,10	19,54	0,00
Despesas de Capital	523.000,00	36.400,00	20.000,00	54,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.575.900,00	2.676.011,75	2.607.409,75	97,44	2.222.443,83	83,05	2.176.659,53	81,34	0,00
Despesas Correntes	2.399.200,00	2.646.511,75	2.577.909,75	97,41	2.208.535,41	83,45	2.162.751,11	81,72	0,00
Despesas de Capital	176.700,00	29.500,00	29.500,00	100,00	13.908,42	47,15	13.908,42	47,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.171.000,00	5.815.710,45	5.583.918,16	96,01	4.931.156,94	84,79	4.759.731,17	81,84	0,00
Despesas Correntes	3.148.900,00	5.813.610,45	5.583.918,16	96,05	4.931.156,94	84,82	4.759.731,17	81,87	0,00
Despesas de Capital	22.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.496.400,00</b>	<b>8.578.222,20</b>	<b>8.242.177,91</b>	<b>96,08</b>	<b>7.162.688,87</b>	<b>83,50</b>	<b>6.945.478,80</b>	<b>80,97</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.242.177,91	7.162.688,87	6.945.478,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.242.177,91</b>	<b>7.162.688,87</b>	<b>6.945.478,80</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.924.511,27	4.924.511,27	4.924.511,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.317.666,64	2.238.177,60	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,11</b>	<b>21,82</b>	<b>21,16</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.626.300,00	6.626.300,00	3.456.923,28	52,17
Provenientes da União	6.326.300,00	6.326.300,00	2.088.441,14	33,01
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	1.368.482,14	456,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.626.300,00</b>	<b>6.626.300,00</b>	<b>3.456.923,28</b>	<b>52,17</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.973.600,00	4.868.886,96	4.122.835,59	84,68	3.780.222,78	77,64	3.770.472,43	77,44	0,00
Despesas Correntes	3.453.600,00	4.705.386,96	3.982.136,26	84,63	3.653.834,44	77,65	3.644.084,09	77,44	0,00
Despesas de Capital	520.000,00	163.500,00	140.699,33	86,05	126.388,34	77,30	126.388,34	77,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.258.800,00	3.592.669,00	3.314.847,51	92,27	2.711.923,73	75,48	2.629.467,24	73,19	0,00
Despesas Correntes	1.943.700,00	3.587.169,00	3.314.847,51	92,41	2.711.923,73	75,60	2.629.467,24	73,30	0,00
Despesas de Capital	315.100,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	214.900,00	307.800,00	289.000,00	93,89	269.877,70	87,68	269.877,70	87,68	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	303.900,00	289.000,00	95,10	269.877,70	88,80	269.877,70	88,80	0,00
Despesas de Capital	13.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	485.300,00	189.679,47	173.066,70	91,24	63.936,70	33,71	51.702,70	27,26	0,00
Despesas Correntes	202.800,00	166.076,47	159.764,00	96,20	50.634,00	30,49	38.400,00	23,12	0,00
Despesas de Capital	282.500,00	23.603,00	13.302,70	56,36	13.302,70	56,36	13.302,70	56,36	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.932.600,00</b>	<b>8.959.035,43</b>	<b>7.899.749,80</b>	<b>88,18</b>	<b>6.825.960,91</b>	<b>76,19</b>	<b>6.721.520,07</b>	<b>75,03</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.696.500,00	4.951.786,96	4.173.685,59	84,29	3.789.310,88	76,52	3.779.560,53	76,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.834.700,00	6.268.680,75	5.922.257,26	94,47	4.934.367,56	78,71	4.806.126,77	76,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	241.500,00	311.400,00	289.000,00	92,81	269.877,70	86,67	269.877,70	86,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.656.300,00	6.005.389,92	5.756.984,86	95,86	4.995.093,64	83,18	4.811.433,87	80,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.429.000,00</b>	<b>17.537.257,63</b>	<b>16.141.927,71</b>	<b>92,04</b>	<b>13.988.649,78</b>	<b>79,77</b>	<b>13.666.998,87</b>	<b>77,93</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>6.759.300,00</b>	<b>8.957.935,43</b>	<b>7.899.749,80</b>	<b>88,19</b>	<b>6.825.960,91</b>	<b>76,20</b>	<b>6.721.520,07</b>	<b>75,03</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.669.700,00</b>	<b>8.579.322,20</b>	<b>8.242.177,91</b>	<b>96,07</b>	<b>7.162.688,87</b>	<b>83,49</b>	<b>6.945.478,80</b>	<b>80,96</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:56:53, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:56:53.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	50.747.731,92	62.277.844,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 21/11/2022, às 15:57:38, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 15:57:38.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		65.100.000,00		
Previsão Atualizada		65.100.000,00		
Receitas Realizadas		53.432.545,93		
Déficit Orçamentário		3.955.764,64		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		65.100.000,00		
Créditos Adicionais		39.209.412,18		
Dotação Atualizada		68.952.000,00		
Despesas Empenhadas		63.694.687,52		
Despesas Liquidadas		57.388.310,57		
Despesas Pagas		56.416.057,82		
Superávit Orçamentário		0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		63.694.687,52		
Despesas Liquidadas		57.388.310,57		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		62.277.844,24		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		62.277.844,24		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		62.277.844,24		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	-3.153.844,71	-315.384,471,00
Resultado Primário		0,00	-3.581.306,45	-358.130.645,00
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.112.519,92	0,00	2.100.165,26	1.012.354,66
Poder Legislativo	3.112.519,92	0,00	2.100.165,26	1.012.354,66
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.112.519,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.165,26</b>	<b>1.012.354,66</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.673.641,61	<18% / 25%>	40,17	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.459.400,62	70%	88,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	54.295.934,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	3.275.000,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	207.700,00	
Despesa de Capital Líquida		7.045.553,65	1.231.082,12	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.162.688,87	15,00	21,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:21/11/2022, às 16:02:12, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 16:02:12.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Outubro de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>						

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeita Municipal  
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF : 015.973.945-48

:





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



## DECRETO Nº 070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Declaração de Desafetação de bem público de uso especial para bem público de uso dominical e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que os bens de uso comum e os de uso especial, são bens públicos com destinação específica, sendo inalienáveis, enquanto conservarem essa qualificação. Noutras palavras, são considerados afetados, pois encontram-se vinculados a um destino ou fim público. Por sua vez, os bens dominicais, por não terem destinação pública específica, são considerados bens não afetados, pois não se vinculam a nada.

**CONSIDERANDO**, a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens, a exemplo da desafetação que consiste em fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir a finalidade pública anterior;

**CONSIDERANDO**, que no caso concreto, trata-se de bem público de uso especial que não está sendo utilizado pela Administração Pública Municipal, sendo que ele possui benfeitorias: antiga escola desativada há mais de 15 (quinze) anos.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarado a desafetação de bem público de uso especial do Grupo Escolar Municipal Minervino Soares de Carvalho, situada na Fazenda Pé da Ladeira, deste município.







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro**  
**CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia**  
**CNPJ: 13.982.632/0001-40**  
**www.urandi.ba.gov.br**



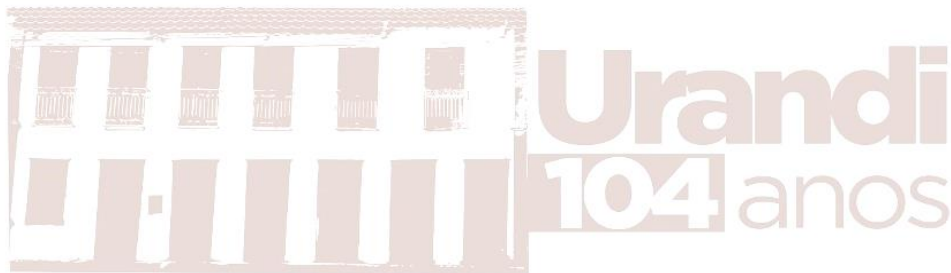
**Art. 2º** - O imóvel descrito no art. 1º será desafetado e integrará a categoria de bem de uso dominical, uma vez que encontra-se há mais de 15 (quinze) anos desativada.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi -BA, em 21 de novembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.252.933,20 (Seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$6.252.933,20 (Seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)** a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

###### 2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

43.000,00

**Total por Ação: 43.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00**

##### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

109.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

37.200,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

48.500,00

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

10.800,00

**Total por Ação: 205.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 205.500,00**

##### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 1.114 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações

214.000,00

**Total por Ação: 214.000,00**

###### 2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	825.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	196.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	393.000,00

**Total por Ação: 1.554.000,00**

#### 2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	34.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	156.983,20

**Total por Ação: 190.983,20**

#### 2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	121.200,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	275.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00

**Total por Ação: 482.200,00**

#### 2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	47.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 47.000,00**

#### 2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	663.000,00
---	------------

**Total por Ação: 663.000,00**

#### 2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
---	------------

**Total por Ação: 136.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.287.183,20**

### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	32.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	210.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	282.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00

**Total por Ação: 670.500,00**

#### 2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	20.500,00
---	-----------

**Total por Ação: 20.500,00**

#### 2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.100,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	114.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>162.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>853.300,00</b>

### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	285.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	155.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>440.000,00</b>

#### 1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	116.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.000,00</b>

#### 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	73.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	343.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>461.000,00</b>

#### 2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>

#### 2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>

#### 3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	302.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>302.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.356.500,00</b>

### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

#### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	67.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>157.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 165.000,00

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.500,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>161.500,00</b>

##### 2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

##### 2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 206.500,00

#### 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

##### 2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	74.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.450,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 102.450,00

#### 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.500,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 23.500,00

**Total Suplementado: 6.252.933,20**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

##### 1.013 - EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>

##### 2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	8.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.100,00</b>

##### 2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	16.300,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	11.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.900,00</b>

##### 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.2.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	600,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.300,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>

##### 2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.900,00</b>

##### 6.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.100,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	5.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.600,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 49.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 214.500,00

#### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 1.003 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

##### 1.004 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

##### 1.016 - EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 8.600,00

Total por Ação: 8.600,00

##### 2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 16.000,00

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 317.000,00

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.600,00

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 14.450,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 84.080,00

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 8.400,00

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 11.100,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.000,00

Total por Ação: 464.630,00

##### 2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 7.500,00

Total por Ação: 7.500,00

##### 2.325 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.100,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 22.000,00

Total por Ação: 33.100,00

##### 5.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00

##### 5.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.100,00

Total por Ação: 6.100,00

##### 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **606.930,00**

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes	10.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

##### 1.008 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 10.000,00**

##### 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes	10.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

##### 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes	10.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

##### 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	16.600,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	15.600,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	16.600,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total por Ação: 89.800,00**

##### 1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	7.600,00

**Total por Ação: 8.200,00**

##### 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.100,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	178.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	9.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>244.700,00</b>
<b>1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.114 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		200,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		26.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>26.800,00</b>
<b>1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.100,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo		22.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		600,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		27.600,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes		3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>157.300,00</b>
<b>1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
4.4.90.52.00 / 15740000 - Equipamentos e Material Permanente		16.600,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes		600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>28.300,00</b>
<b>1.271 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF</b>		
3.1.90.13.00 / 15440000 - Obrigacoes Patronais		300,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente		27.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.900,00</b>
<b>2.005 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		29.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		443.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>722.000,00</b>
<b>2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.984,00
3.1.90.91.00 / 15410000 - Sentencas Judiciais		10.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.600,00
3.1.90.94.00 / 15410000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.18.00 / 15410000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	24.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.600,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	650,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	25.000,00
3.3.90.40.00 / 15410000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	10.000,00
3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	2.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>261.874,00</b>
<b>2.097 - GESTÃO DO PNATE</b>	
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao	17.000,00
3.3.90.34.00 / 15530000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15530000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
<b>2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO</b>	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	50.600,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	24.200,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	9.600,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.400,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>124.800,00</b>
<b>2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO</b>	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	600,00
3.3.90.33.00 / 15700000 - Passagens e Despesas com Locomocao	16.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.400,00</b>
<b>2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.500,00</b>
<b>2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	11.100,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	16.600,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	16.600,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	16.600,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.900,00</b>
<b>2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		888,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.600,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.923,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>33.411,00</b>
<b>2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		14.200,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.700,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		650,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.175,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>43.325,00</b>
<b>2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		124.510,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao		7.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>141.510,00</b>
<b>2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		56.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		160.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>216.000,00</b>
<b>2.339 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA</b>		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		600,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita		600,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.800,00</b>
<b>2.340 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		5.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.800,00</b>
<b>2.341 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		16.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>38.800,00</b>
<b>2.342 - IMPLANTAÇÃO E MANUTEÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
<b>2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.600,00</b>
<b>3.085 - CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS</b>	
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	11.100,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.700,00</b>
<b>4.030 - IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.6.90.71.00 / 15001001 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	27.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.620.720,00</b>

### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	6.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.200,00</b>

#### 1.073 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>

#### 2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxílio-Alimentação	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>199.040,00</b>

#### 2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.600,00</b>

#### 2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	63.400,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	9.918,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	5.600,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.218,00</b>
<b>2.069 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	697,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.297,20</b>
<b>2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.700,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	3.200,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.600,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	5.600,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	19.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	600,00
3.3.90.33.00 / 16210000 - Passagens e Despesas com Locomocao	900,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	11.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.600,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	450,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	9.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	800,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	5.600,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	297,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes	5.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>143.547,00</b>
<b>2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>2.080 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.100,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.100,00</b>
<b>2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.084 - GESTÃO PLENA</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total por Ação: 11.000,00**

#### 2.132 - MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00

**Total por Ação: 15.000,00**

#### 2.192 - GESTÃO DO SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	595,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.100,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.600,00

**Total por Ação: 22.895,00**

#### 2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.93.00 / 17070000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	200,00

**Total por Ação: 6.500,00**

#### 2.260 - GESTÃO DO SUS

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
--	--------

**Total por Ação: 200,00**

#### 2.261 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
---	--------

**Total por Ação: 500,00**

#### 2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00

**Total por Ação: 311.200,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 859.497,20**

### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	9.200,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	10.000,00

**Total por Ação: 24.200,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.200,00</b>

#### 1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	300,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	600,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	2.580,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.380,00</b>

#### 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>

#### 1.125 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>

#### 1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	200,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	300,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	600,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.400,00</b>

#### 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	14.200,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	11.100,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	300,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	11.100,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	16.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes	21.131,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	11.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.831,00</b>

#### 2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.700,00</b>

#### 2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	27.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.600,00</b>

#### 2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.600,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>

#### 2.321 - CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	11.100,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	16.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.300,00</b>

#### 2.323 - MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

#### 2.378 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

#### 2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.300,00</b>

#### 2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.600,00</b>

#### 3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	8.500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.200,00</b>

#### 3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

#### 3.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.700,00</b>

#### 4.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	5.235,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.100,00
3.3.90.92.00 / 17500000 - Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.935,00</b>

#### 4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	229.000,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>245.550,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.296,00</b>

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.600,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.100,00</b>

##### 2.020 - GESTÃO DA TESOURARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>

##### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.200,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	600,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>158.600,00</b>

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 1.087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

##### 2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	300,00
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais	5.600,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	12.390,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	11.300,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	17.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	65.500,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.600,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>158.990,00</b>

##### 2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.800,00
---	----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes	15.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.900,00</b>
<b>2.198 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC</b>	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.00 / 17070000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.800,00</b>
<b>2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS</b>	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	21.580,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.580,00</b>
<b>2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.100,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	16.600,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.900,00</b>
<b>2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS</b>	
3.3.90.14.00 / 16690000 - Diarias - Civil	6.700,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.800,00</b>
<b>2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS</b>	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.600,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.600,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	520,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	8.300,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.320,00</b>
<b>2.324 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.329 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	12.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.400,00</b>

#### 2.330 - IMPLANTAR CASA DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.33.00 / 16650000 - Passagens e Despesas com Locomocao	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

#### 2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.100,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	207.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>287.600,00</b>

#### 2.344 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.700,00</b>

#### 2.345 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.900,00</b>

#### 2.346 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

#### 2.347 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.300,00</b>

#### 2.380 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.400,00</b>

#### 6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	12.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.100,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.800,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 6.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.600,00</b>

#### 6.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.36.00 / 16650000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.600,00
3.3.90.93.00 / 16650000 - Indenizações e Restituições	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 908.990,00**

#### 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

##### 1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

##### 1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	600,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>

##### 1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

##### 1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>

##### 1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	600,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>

##### 1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	7.800,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	9.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.500,00</b>

##### 2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.600,00</b>

##### 2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.100,00
---	----------






**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>3.092 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
<b>3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		4.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.100,00</b>
<b>4.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.700,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>6.252.933,20</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LUIS MOREIRA DE DEUS**  
 Secretário de Finanças  
 CPF : 015.973.945-48

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal  
 CPF : 037.105.975-52





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO Nº 20 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.852.000,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais ).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte decreto.

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.852.000,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

#### Dotações Suplementares

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 1.271 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	300.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>609.000,00</b>

##### 2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

##### 2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 2.296 - GESTÃO DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.309.000,00**

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### 2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	270.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>951.000,00</b>

#### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>621.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.892.000,00**

#### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00**

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

#### 2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>217.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 251.000,00**

**Total Suplementado: 3.852.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

---

**LUIS MOREIRA DE DEUS**Secretário de Finanças  
CPF : 015.973.945-48

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal  
CPF : 037.105.975-52



Urandi												
PODER EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Urandi												
13.982.632/0001-40												
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO												
BALANÇO ANUAL - EXERCÍCIO DE												
Destinação dos Recursos	Exercício Anterior		Saldo Financeiro		Ativo Realizável(F)		Restos a Pagar		Retenções/Depósitos		Superavit/Déficit	
	R\$	674.493,59	R\$	1.450.904,96	R\$	162.269,23	R\$	1.468.441,88	R\$	853.037,47	-R\$	708.305,16
Recursos Ordinários												
82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00		636.579,17		420.510,27		162.269,23		355.492,41		853.037,47	-R\$	625.750,38
82111020100000 - Educação - 25% - Fonte 01				872.573,79				879.268,26			-R\$	6.694,47
82111020200000 - Saúde - 15% - Fonte 02		37.914,42		157.820,90				233.681,21			-R\$	75.860,31
Recursos Vinculados	R\$	4.216.400,57	R\$	5.906.638,00	R\$	-	R\$	1.644.078,04	R\$	-	R\$	4.262.559,96
82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04		16.810,70		351.074,58							R\$	351.074,58
82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14		1.983.245,12		2.205.330,80				272.885,60			R\$	1.932.445,20
82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15		449.455,75		432.187,16				675,84			R\$	431.511,32
82111020700000 - CIDE - Fonte 16		15,7		10.984,85							R\$	10.984,85
82111020800000 - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18		83.086,56		1.169.487,14				973.840,77			R\$	195.646,37
82111020900000 - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19		1.284,62		3.295,56				152.131,18			-R\$	148.835,62
82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22											R\$	-
82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23		159.398,61		163.227,94							R\$	163.227,94
82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24				1.636,19				162.269,23			-R\$	160.633,04
82111021300000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29		425.939,67		307.394,29				8.411,52			R\$	298.982,77
82111021400000 - Transferências - FIES - Fonte 30											R\$	-
82111021500000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42		25.036,42		528.833,41				73.863,90			R\$	454.969,51
82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92											R\$	-
82111022000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94											R\$	-
82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10		6,01		6,17							R\$	6,17
82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28		23.017,12		35.312,98							R\$	35.312,98
82111029900000 - Outras Fontes Vinculadas		1.049.104,29									R\$	-
82111029950000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATÓRIOS FUNDEF - Fonte 95				697.344,41							R\$	697.344,41
82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas - Rec. Onerosos Excedentes do Petróleo - Fonte 44											R\$	-
82111029909000 - Outras Fontes Vinculadas - Recursos Lei 173/2020 - Fonte 09 ou 0909				522,52							R\$	522,52
82111029997000 - Outras Fontes Vinculadas - Lei Aldir Blanc- Fonte 97 ou 0997											R\$	-
82111030100000 - Entradas Compensatórias											R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.890.894,16</b>	<b>R\$</b>	<b>7.357.542,96</b>	<b>R\$</b>	<b>162.269,23</b>	<b>R\$</b>	<b>3.112.519,92</b>	<b>R\$</b>	<b>853.037,47</b>	<b>R\$</b>	<b>3.554.254,80</b>
Warlei Oliveira de Souza Prefeito							R\$				-	
							R\$	Júlio César Viana de Deus Contador			-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI				
EXECUTIVO MUNICIPAL				
EXERCÍCIO 2022				
Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, indicando a fonte de recurso				
Apuração do Superávit/Deficit Financeiro - Conforme Fontes destinação de Recursos				
Código Fonte	Descrição da Fonte	Superávit/Deficit Apurado BP exercício anterior	UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
15000000	82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00	-625.750,38	-	-
15001002	82111020100000 - Educação - 25% - Fonte 01	-6.694,47	-	-
15001001	82111020200000 - Saúde - 15% - Fonte 02	-75.860,31	-	-
1899000	82111010200000 - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50	-	-	-
00-01-02	<b>TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES</b>	<b>708.305,16</b>	-	-
15400000	82111020900000-Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos-F19	195.646,37	-	195.646,37
15401070	82111020800000- ransferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-F18	-148.835,62	-	-
15410000	82111020900000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -F19	-	-	-
15411070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - F18	-	-	-
15420000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F19	-	-	-
15421070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F18	-	-	-
15430000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR- F19	-	-	-
15431070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - F18	-	-	-
721819	<b>TOTAL FONTES DO FUNDEB</b>	<b>46.810,75</b>	-	195.646,37
15440000	82111029995000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATORIOS FUNDEF - Fonte 95	697.344,41	609.000,00	88.344,41
15500000	82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04	351.074,58	300.000,00	51.074,58
15510000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PDDE - Fonte 15	-	-	-
1552000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNAE- Fonte 15	231.511,32	200.000,00	31.511,32
1553000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNATE - Fonte 15	-	-	-
1569000	82111020600000 - Transferências de Recursos -Outros FNDE - Fonte 15	200.000,00	200.000,00	-
15	<b>TOTAL FONTES DO FNDE</b>	<b>431.511,32</b>	<b>400.000,00</b>	<b>31.511,32</b>
15700000	82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22 - União	-	-	-
15710000	82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22 - Estado	-	-	-
22	<b>TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>	-	-	-
16000000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Manutenção- Fonte 14	1.932.445,20	1.892.000,00	40.445,20
16010000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Investimento - Fonte 14	-	-	-
16210000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Estadual- Fonte 14	-	-	-
14	<b>TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES</b>	<b>1.932.445,20</b>	<b>1.892.000,00</b>	<b>40.445,20</b>
16310000	82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23 - UNIÃO	163.227,94	-	163.227,94
16320000	82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23 - ESTADO	-	-	-
23	<b>TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE</b>	<b>163.227,94</b>	-	<b>163.227,94</b>
16600000	82111021300000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29	298.982,77	251.000,00	47.982,77
16690000	82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	35.312,98	-	35.312,98
16650000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Social - Fonte 24 - UNIÃO	-160.633,04	-	-
17000000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24 - UNIÃO	-	-	-
17010000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24 - ESTADO	-	-	-
24	<b>TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS</b>	<b>160.633,04</b>	-	-
17040000	82111021500000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira Exploração Rec. Minerais - Fonte 42	454.969,51	400.000,00	54.969,51
17060000	82111029995000 - Transferência Especial da União- F55	-	-	-
1707000	82111029909000 - Outras Fontes Vinculadas - Recursos Lei 173/2020 - Fonte 09	522,52	-	522,52
1749000	82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas - Rec. Onerosos Excedentes do Petróleo - Fonte 44	-	-	-
1750000	82111020700000 - CIDE - Fonte 16	10.984,85	-	10.984,85
1754000	82111029900000 - Recursos de Operações de Crédito - F90	-	-	-
17550000	82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92	-	-	-
17590000	82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	6,17	-	6,17
17990000	82111029997000 - Outras Fontes Vinculadas - Lei Aldir Blanc- Fonte 97	-	-	-
18000000	82111030100000 - Entradas Compensatórias - Contribuição RPS	-	-	-
18800000	82111029900000 - Recursos Próprios dos Consórcios	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.554.254,80</b>	<b>3.852.000,00</b>	<b>720.028,62</b>





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REPACTUAÇÃO Nº 303/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento de Produtos, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARVALHO & ALVES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 04.194.267/0001-18, com sede à Avenida Aberlado Nina Rocha, 54, DC5 na cidade de Urandi- BA, neste ato representado pelo Senhor Almir Alves de Carvalho, portador do RG nº 0689703660 SSP/BA e CPF: 429.053.205-59, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e do Processo nº 206/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em URANDI - BA, dentro das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Constitui o presente objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram este contrato, independentemente de transições, a proposta de preços apresentada pela empresa contratada, o Edital e seus anexos e demais documentos apresentados no certame do Pregão Eletrônico n.º 037/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

2.2 O presente contrato terá sua validade até 31/01/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor total do presente contrato é representado pela importância de **R\$ 267.816,73 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, referente aos produtos abaixo especificado:

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO SALDO
1	ABACATE – com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	100	IN NATURA	5,85	31,194	R\$ 182,48





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2	ABACAXI – com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	300	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
3	ABÓBORA – com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	3.000	IN NATURA	2,25	1370,5	R\$ 3.083,63
4	ACEROLA – com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	1.500	IN NATURA	4,95	914,724	R\$ 4.527,88





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

5	ALFACE – de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Pés	300	IN NATURA	3,15	2	R\$ 6,30
6	ALHO – nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	22,5	0	R\$ 0,00
7	BANANA DA PRATA – com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.200	IN NATURA	3,15	59,8	R\$ 188,37
8	BANANA DA TERRA – com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	300	IN NATURA	3,45	110	R\$ 379,50





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Livre de resíduos de fertilizantes.						
9	BANANA D'ÁGUA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	400	IN NATURA	3,15	400	R\$ 1.260,00
10	BATATA DOCE – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	350	IN NATURA	3,8	4	R\$ 15,20
11	BATATA INGLESA – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.	KG	300	IN NATURA	5,23	4	R\$ 20,92





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.						
12	BETERRABA – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	250	IN NATURA	3,15	4	R\$ 12,60
13	CEBOLA BRANCA – tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	250	IN NATURA	3,43	60,36	R\$ 207,03
14	CEBOLA ROXA – tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de	KG	80	IN NATURA	3,44	2,36	R\$ 8,12







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.						
15	CENOURA – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	300	IN NATURA	3,43	4	R\$ 13,72
16	CHEIRO VERDE – com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	PÉS	150	IN NATURA	2,7	0	R\$ 0,00
17	CHUCHU – com coloração e tamanho uniformes, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	700	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
18	COUVE – de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MAÇO	150	IN NATURA	2,6	0	R\$ 0,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

19	GENGIBRE DE PRIMEIRA, raiz, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da Anvisa e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	20	IN NATURA	13,49	17	R\$ 229,33
20	GOIABA – de vermelha, de casca lisa, esverdeada, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	350	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
21	LARANJA – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	4.000	IN NATURA	3,58	2964,26	R\$ 10.612,05





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

22	LARANJA TANGERINA – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
23	LIMÃO – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	3,41	0	R\$ 0,00
24	MACÃ – Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600	IN NATURA	7,1	8	R\$ 56,80
25	MAMÃO FORMOSA – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	400	IN NATURA	3,15	202	R\$ 636,30
26	MAMÃO PAPAIA – com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua	KG	400	IN NATURA	3,15	4	R\$ 12,60





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	aparência e qualidade. De colheita recente.						
27	MANDIOCA – com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. De colheita recente.	KG	250	IN NATURA	2,52	4	R\$ 10,08
28	MANGA – de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400	IN NATURA	4,05	0	R\$ 0,00
29	MARACUJINA – de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	600	IN NATURA	4,95	0	R\$ 0,00
30	MAXIXE – de coloração verde, sem manchas, machucaduras ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	200	IN NATURA	5,85	0	R\$ 0,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

31	MELANCIA – de primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.500	IN NATURA	1,25	1494,33	R\$ 1.867,91
32	MELÃO – fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	7,01	0,27	R\$ 1,89
33	MILHO ESPIGA, in natura, verde.	KG	150	IN NATURA	2,25	145	R\$ 326,25
34	PEPINO – de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	3,42	0	R\$ 0,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

35	PIMENTÃO – liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	5,85	1	R\$ 5,85
36	QUIABO – de coloração verde, sem manchas, machucaduras ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	300	IN NATURA	5,85	5	R\$ 29,25
37	REPOLHO – fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	3,41	0	R\$ 0,00
38	RÚCULA – fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MAÇO	60	IN NATURA	3,15	0	R\$ 0,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

39	TOMATE – tipo salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	200	IN NATURA	6,75	0	R\$ 0,00
40	UVA – vermelha, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente	KG	50	IN NATURA	16,21	0	R\$ 0,00
41	VARGEM – de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20	IN NATURA	4,95	0	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 23.694,07 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E BOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)</b>							<b>R\$ 23.694,07</b>

**LOTE V**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO SALDO
------	-----------	---------	----------------	-------	-------------	-------	----------------





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

1	FRANGO INTEIRO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	300	CONGRAN	R\$ 10,34	160,677	R\$ 1.661,40
2	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DTPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. da Resolução da ANVISA a. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	3.000	CONGRAN	R\$ 12,13	1508	R\$ 18.292,04
3	LINGUIÇA DE FRANGO CALABRESA. Embalagem à vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	200	SUINCO	R\$ 19,78	190	R\$ 3.758,20







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

4	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA – pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	200	SUINCO	R\$ 20,68	163,35	R\$ 3.378,08
5	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA. Embalagem o vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/99.	KG	500	SUINCO	R\$ 19,79	481	R\$ 9.518,99
6	OVO DE GALINHA – tipo extra, classe A, na cor branca. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.200	SOMAI	R\$ 5,85	254	R\$ 1.485,90
7	PEITO DE FRANGO – sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	KG	300	AVIVAR	R\$ 21,59	151	R\$ 3.260,09





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.						
8	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	200	DOCE MEL	R\$ 1,35	110	R\$ 148,50
9	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	100	R\$ 135,00
10	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	50	R\$ 67,50
11	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	0	R\$ 0,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

12	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	75	R\$ 101,25
13	POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR MORANGO, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	100	R\$ 135,00
14	POLPA, DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	70	R\$ 94,50
15	POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJINA, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	50	R\$ 67,50
16	POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR UMBU, com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro	Unid.	100	DOCE MEL	R\$ 1,35	80	R\$ 108,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
17	PRESUNTO COZIDO FATIADO - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo 1KGg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	KG	100	SEARA	R\$ 25,17	57,8	R\$ 1.454,83
18	SALSICHA TIPO VIENA – resfriada, de ótima qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	100	FRIAL	R\$ 9,44	33	R\$ 311,52





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

19	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.	KG	50	SUINCO	R\$ 24,26	40	R\$ 970,40
<b>VALOR GLOBAL R\$ 44.948,69 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)</b>							<b>R\$ 44.948,69</b>

**LOTE VI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO ESTOQUE
1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - alcatra, contrafilé, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos adequados, íntegros, atóxicos, resistentes e limpos, contendo 1.000gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	2.000	IN NATURA	36,3	8,277	R\$ 300,46



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

	identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - fraldinha, acém, ponta da agulha, peito, resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos adequados, íntegros, atóxicos, resistentes e limpos, contendo 1.000g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		800	IN NATURA	32,84	376,86	R\$ 12.376,08



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

3	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - resfriada, aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos adequados, Íntegros, atóxicos, resistentes e limpos, contendo 1.000gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	500	IN NATURA	36,3	0	R\$ 0,00
4	CARNE SUÍNA – embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	500	IN NATURA	22,5	49,334	R\$ 1.110,02





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

5	FIGADO BOVINO INTEIRO RESFRIADO – embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	400	IN NATURA	25	345	R\$ 8.625,00
6	TOUCINHO SUÍNO – embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	100	IN NATURA	17,28	48	R\$ 829,44
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 23.240,99 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)</b>							<b>R\$ 23.240,99</b>

#### LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	SALDO	VALOR DO ESTOQUE
1	ÁCIDO MURIÁTICO – em líquido composto de hcl+h2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt.	Unidade	3.000	START	R\$ 5,40	2.819	R\$ 15.222,60
2	ÁGUA SANITÁRIA - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e	Unidade	8.500	TEIÚ	R\$ 1,61	4.149	R\$ 6.679,89







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	resistente, com 01 litro.						
3	ÁLCOOL EM GEL - 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 420g.	Unidade	5.000	START	R\$ 6,20	3.761	R\$ 23.318,20
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM, embalagem com 500 ML	Unidade	5.500	START	R\$ 4,39	5.500	R\$ 24.145,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70ºINPI, frasco com 1L.	Unidade	4.000	START	R\$ 6,74	2.490	R\$ 16.782,60
6	AMACIANTE – embalagem com 2 Litros composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água.	Unidade	1.200	ZAB	R\$ 5,83	582	R\$ 3.393,06
7	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTE - embalagem com 400ML.	Unidade	1.500	TEIÚ	R\$ 8,00	1.104	R\$ 8.832,00
8	CERA LÍQUIDA - auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	Unidade	1.500	POLYLAR	R\$ 3,60	1.453	R\$ 5.230,80
9	DESINFETANTE EM GEL - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 1litro – fragrância a escolher no momento da emissão da requisição.	Unidade	1.000	TEIÚ	R\$ 4,95	75	R\$ 371,25
10	DESINFETANTE PARA USO GERAL - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da requisição.	Unidade	3.500	TEIÚ	R\$ 3,15	1.414	R\$ 4.454,10





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

11	DETERGENTE LÍQUIDO – neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500ml.	Unidade	8.000	TEIÚ	R\$ 1,47	4.409	R\$ 6.481,23
12	INSETICIDA aerossol para pernilongos, baratas, formigas, moscas, frasco com 300ml.	Unidade	500	TEIÚ	R\$ 7,95	428	R\$ 3.402,60
13	LIMPA ALUMÍNIO – para limpeza de alumínio, embalagem com 500ml.	Unidade	1.500	POLYLAR	R\$ 2,52	1.368	R\$ 3.447,36
14	LIMPA AZULEIJO – para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxague, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 2l.	Unidade	1.400	START	R\$ 7,64	1.186	R\$ 9.061,04
15	LIMPA VIDRO – limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, embalagem com 500ml.	Unidade	1.000	TEIÚ	R\$ 3,16	785	R\$ 2.480,60
16	PEDRA SANITÁRIA c/suporte plástico, com no mínimo 25gr Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabr., na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unidade.	Unidade	3.500	POLITRIZ	R\$ 1,13	3.163	R\$ 3.574,19
17	SABÃO DE COCO - em barra. Com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	1.200	TEIÚ	R\$ 2,69	1.190	R\$ 3.201,10
18	SABÃO EM BARRA – neutro, glicerinado. Com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	2.000	RIO BAHIA	R\$ 6,28	1.487	R\$ 9.338,36
19	SABÃO EM PÓ - floral, biodegradável, para limpeza em geral, embalagem em caixa de papelão com 1kg.	Caixa	4.500	TIXAN IPÊ	R\$ 7,65	2.836	R\$ 21.695,40
20	SODA CÁUSTICA - embalagem contendo 1kg.	Kg	500	YARA	R\$ 9,80	492	R\$ 4.821,60



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 175.932,98 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

**R\$ 175.932,98**

3.2 As despesas decorrentes do presente contrato poderão ocorrer a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
Projeto atividade: 2295 – Outros Programas do FNDE
Projeto atividade: 2.096 GESTÃO DO FUNDEB - 40%
Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01, 15, 19, 04
Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
Projeto atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2080 – Vigilância em Saúde
Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
Projeto atividade: 2289 – Outros Programas de Saúde
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02,14
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura
Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00, 30.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
Projeto atividade: 6058 – Gestão das Ações do SUAS - IGDM
Projeto atividade: 6060 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

Fonte de Recurso: 00, 28, 29.
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.

**CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 4.1 A **Contratada** deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos produtos entregues ao Município de Urandi - BA;
- 4.2 Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar a quantidade de produtos entregues, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;
- 4.3 Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.
- 4.4 Os produtos deverão ser executados nos locais indicados na ordem de compra.
- 4.5 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao Recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos/produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS**

- 5.1 O pagamento será efetuado após à apresentação e atesto da Nota Fiscal à setor competente para liberação do Recurso.
- 5.2 O Município de Urandi-BA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;
- 5.3 Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 5.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município de Urandi-BA.
- 5.4 O Município pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, os preços integrantes da proposta aprovada, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência.
- 5.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos;
- 5.6 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1 – Os preços indicados na cláusula terceira são fixos e irrecorríveis, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 7.1 Caso a **Contratada** tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;
- 7.1.1 O não atendimento do disposto no item 7.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;
- 7.2 No ato da entrega, os produtos serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações deste instrumento.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 8.1.2 Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93;
- 8.1.3 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 8.1.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 8.1.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.1.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos produtos objeto do contrato;
- 8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.8 Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 8.1.9 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 8.1.10 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 A CONTRATADA fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os produtos contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos produtos, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- 9.2 A CONTRATADA deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos produtos, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE.
- 9.3 A CONTRATADA fica obrigada a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos produtos.
- 9.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos produtos.
- 9.5 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os produtos efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 9.6 A CONTRATADA obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 9.7 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art.65 da Lei Federal N.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES**

10.1 Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo no entanto a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

- 11.1 O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:
  - a – Advertência por escrito;
  - b – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
  - c – Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
  - d – Rescisão unilateral do contrato pelo Município de Urandi-BA e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Município de Urandi por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.
- 11.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei N.º 8.666/93.
- 11.3 – As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.
- 11.4 – O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei N.º 8.666/93, com suas alterações.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 – O Município de Urandi-BA poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei Federal N.º 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 9.1, letras d da cláusula nona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Pregão Eletrônico N.º 037/2021 e do Processo nº 206/2021**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93 com suas alterações;

13.2 – O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Urandi - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO:** O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei N.º 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as lei especiais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:** O presente contrato é celebrado em conformidade ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 037/2021 e do Processo nº 206/2021**.

Urandi - BA, 18 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CARVALHO & ALVES LTDA-ME**  
CNPJ sob nº 04.194.267/0001-18  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONSIDERANDO** o quanto determina no art. 48º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar N.º 101/00 – LRF, segundo o qual:

*§ 1º A transparência será assegurada também mediante:*

*I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

O **Prefeito Municipal de Urandi**, buscando a ampliação das formas de participação popular na apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, **TORNA PÚBLICO** que, realizará audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, no dia 25 de novembro de 2022, às 9h.

Urandi/BA, 21 de novembro de 2022.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FA6-036E-267E-B8EE-F1A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FA6-036E-267E-B8EE-F1A2



### Hash do Documento

b36247111bfdcbbb7e7b31d8e51a493cc7808f0ccf9bc7564a6bb5fd5fa241c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2022 17:31 UTC-03:00